

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 223

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 53 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal — Renda arrecadada, em julho ultimo, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande Sul.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões das Camaras Civil e Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTI COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de setembro de 1902

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses João Augusto Pereira, residente no Estado do Pará, Antonio Marques, residente na Capital Federal, e Antonio Fernandes Deveza, de profissão marítima, e o italiano Zerbini Guiseppe, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao governador do Estado do Pará e a do ultimo ao presidente do de S. Paulo.

— Conceleram-se ao Dr. Francisco de Paula Oliveira, professor da 3ª secção do Museu Nacional, tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admitir opportunamente a matricula o estudante Mirtillo Caetano Alves, com dispensa dos exames que prestou na faculdade de Paris, observadas as demais disposições regulamentares.

— Providenciou-se para que seja admitido no Hospicio Nacional de Alienados, satisfazidas as disposições regulamentares, o

soldado do 2º batalhão de artilharia, a quem se refere o aviso do Ministerio da Guerra, n. 38, de 18 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

#### Requerimentos despachados

Intendencia Municipal da cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, representada por seu procurador Oscar Pires, pedindo pagamento de despesas effectuadas com publicações de editaes para o alistamento e eleições federaes. — Junta os numeros dos jornaes em que foram publicados os editaes.

Parfaito Santos Henriques, solicitando naturalização. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Abolardo Rocha e outros, alumnos do 3º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo que lhes seja conferido o titulo de pharmaceutico, depois de approvados no exame de materia medica, pharmacologia e arts de formular. — Requerira por intermedio do director da faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Expediente de 22 de setembro de 1902

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

#### Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, o recebimento dos officios ns. 140 e 141, de 12 e 13 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Norte, idem n. 157, de 10 do corrente.

— Remetteu-se ao inspector de saude de Mato-Grosso a portaria de sua nomeação para o mesmo cargo.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente, foi nomeado para o cargo de 3º supplente do delegado da 12ª circumscripção o cidadão tenente-coronel João de Deus Mello Souza.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente, foram nomeados para a Collectoria das rendas federaes em Aguas Bellas, Estado de Pernambuco: collector, Lourenço de Albuquerque Maranhão; escrivão, Porfirio Pinto da Costa.

Circular n. 53 — Ministerio da Fazenda — 23 de setembro de 1902 — Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 742, de 22 de agosto findo, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados em que houver deposito a cargo daquelle Ministerio, que providenciem no sentido de ser designado um empregado de alfandega para proceder ao arrolamento dos volumes de generos inflammaveis existentes nos mesmos depositos. — Sabino Barraso Junior.

#### Directoria do Expediente de Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Joaquim José de Freitas, pedindo levantamento da importancia por que vendeu um prelio á brigada policial. — Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Carlos Taveira & Comp., pedindo que lhe sejam trocados sellos de consumo de diversos valores por outros novos. — A vista do parecer não podem ser attendidos.

Engenheiro Aulo Torquato Fernandes Couto, pedindo ajuda de custo por ter feito o orçamento das despesas com os concertos na Alfandega de Macahé. — Dirija-se ao Ministerio da Industria.

José Alexandre Pereira Codeço, pedindo uma certidão. — Dê-se a certidão e officio-se ao Ministerio da Guerra, de accordo com o parecer.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 84 — Remettendo-vos o incluso exemplar do jornal *Commercio do Amazonas*, enviado a este Ministerio com o officio da Delegacia Fiscal em Manaus, n. 39, de 16 do julho ultimo, e em que vem publicado um projecto autorizando o governo estadual a fazer uma nova emissão de apolices até o total de £ 1.500.000, rogo vos digneis de informar-me si o referido projecto é contrario ás leis da União.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 144 — Tendo Jorge Henrique Gerken, mestre de linha de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, requerido o pagamento da quantia de 193\$064 em que importa a folha enviada com o vosso aviso n. 563, de 27 de fevereiro ultimo, rogo vos digneis de providenciar para que seja remettido a este Ministerio o processo de liquidação da quella divida, afim de que possa ser autorizado o mesmo pagamento.

N. 145 — Attendendo ao que expoz o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, em officio n. 135, de agosto findo, relativamente ao edificio em que funciona a repartição a seu cargo, rogo, nos termos do decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, que vos digneis providenciar afim de ser feito pelo engenheiro chefe do districto telegraphico o orçamento da despesa com os reparos de que carece o mesmo edificio.

Ns. 146 — Para que se possa resolver sobre o pedido feito pelo auxiliar de escripta da Contadoria da Estrada do Ferro Central do Brazil José Augusto da Costa no sentido de lhe ser paga a gratificação extraordinaria a que fez jus, em 1899, por serviços prestados fora das horas do expediente, como se vê da relação que acompanhou o aviso desse Ministerio, n. 1.108, de 18 de abril ultimo, peço

vos dignes de autorizar a remessa do processo que serviu de base para a liquidação de sua dívida.

N. 117 — Dando-vos conhecimento, por meio da inclusa cópia, dos motivos que levaram este Ministerio a autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nas Alagoas a abrir concorrência para venda do terreno existente aos fundos do edificio em que funcionam a mesma delegacia e a administração dos Correios naquella Estado e ao qual se refere vosso aviso n. 80, de 31 de julho ultimo, consulto-vos si esse Ministerio necessita, para seu serviço, do terreno em questão ou si pôde prescindir delle, desde que a área excluída da concorrência é bastante para o isolamento das referidas repartições. Outrossim, communico-vos haver mandado sustar a dita concorrência, emquanto aguardo a vossa resposta.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 74 — Peço vos dignes informar-me quaes os descontos a que estão sujeitas as importancias das gratificações que competem ao major Victor Guillobel e capitão Alfredo Vidal, a quem se refere o vosso aviso n. 507, de 30 de junho findo, afim de que se possa providenciar sobre o respectivo pagamento.

N. 75 — Para que a Casa da Moeda possa ser indemnizada da quantia de 5:678\$900, proveniente da diferença de cambio relativa á compra de ouro empregado na cunhagem de medalhas militares, conforme se verifica dos papeis que acompanharam o vosso aviso n. 747, de 25 de agosto ultimo e que ora vos restituo, peço que vos dignes de requisitar o pagamento da mencionada quantia.

— Sr. juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro :

N. 28 — Tendo o collecter das rendas federaes em Valença communicado a este ministerio, em officio de 25 de março ultimo, que o juiz de direito daquella comarca decretara a sua incompetencia para funcionar na arrecadação dos bens do finado Manoel Real Moreira, e tratando-se de espolio de subdito de paiz com o qual existe tratado, peço vos dignes de providenciar para que vos seja devolvido o processo relativo a essa arrecadação.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de setembro de 1902

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 241 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Medeiros & Sá, commerciantes desta praça, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar-vos a fornecer aos requerentes mil estampilhas do imposto de consumo de bebidas estrangeiras, da taxa de 320 réis para serem applicadas em substituição de outras que se acham dilaceradas.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 35 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 80, de 31 de julho proximo findo, resolveu mandar sustar a concorrência aberta em virtude da ordem desta directoria, n. 23, de 24 de junho ultimo, para a venda do

um terreno vago existente aos fundos do edificio em que funcionam essa delegacia e a alfandega de Alagoas.

N. 23 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º escripturario dessa delegacia Antonio Fileto de Sampaio Marques, nomeado 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, por decreto de 28 de agosto proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 11 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 9 do corrente mez, resolveu, nos termos do art. 65, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, impor a cada um dos juizes de direito interinos da comarca de Morrinhos, nesse Estado, Joaquim Luiz da Silva e Souza e Hermenegildo Lopes de Moraes, a multa de 100\$, por se verificarem do officio dessa delegacia; n. 120, de 2 de julho ultimo, e dos documentos que o acompanharam terem os mesmos juizes despachado papeis instruidos de uma procuração que não estava sellada.

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saude, ao agente-fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Elyseu de Souza.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 93 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio n. 30, de 26 de maio deste anno, interposto por essa delegacia da decisão pela qual, *ex-vi* do disposto no art. 12, paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, deixou de tomar em consideração o auto de infracção do art. 53 do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Francisco das Chagas Andrade e que serviu de base ao processo instaurado pela Collectoria de rendas federaes do municipio de Oliveira, nesse Estado, contra os negociantes J. Maia, Nogueira & Comp. estabelecidos nesta Capital, resolveu, por despacho de 5 do corrente, negar provimento ao dito recurso afim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos, conforme opinou o Conselho de Fazenda em parecer de 29 de julho ultimo, e bem assim mandar impor ao mesmo agente fiscal a pena da circular n. 29, de 14 de julho do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 104 — Não podendo ser approvedo o processo que acompanhou o vosso officio n. 85, de 11 de julho ultimo, relativo á fiança do thesourero da Alfandega desse Estado João Carlos Soares dos Santos, visto se ter verificado que o respectivo termo foi lavrado depois da especialização da mesma fiança, assim vol-o communico, de ordem do Sr. Ministro, para os devidos efeitos, chamando a vossa attenção para o disposto nas instruções da Directoria do Contencioso, n. 164, de 27 de abril de 1866.

N. 105 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 13 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario dessa delegacia Luiz Pelina de Oliveira Lila.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 195 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente

o processo enviado com o vosso officio n. 73, de 7 de junho ultimo, e relativo á fiança offerta por Joaquim Corrêa de Mello para garantia de sua responsabilidade no logar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Gravatá e Bezerros, nesse Estado, resolveu, por acto de 12 do corrente, mandar recommendar-vos providencias no sentido de ser lavrado novo termo, em que se declare expressamente que a referida fiança foi arbitrada em 100\$ e bem assim que fica salvo o direito da Fazenda Federal sobre os demais bens do afiançado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul :

N. 167 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 199, de 14 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, autorizar-vos as permittir, de accordo com a clausula 13ª do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, o despacho livre de direitos dos objectos constantes da inclusa relação e destinados á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, de que é arrendataria aquella companhia.

Outrossim, de accordo com o mesmo despacho do Sr. Ministro, recommendo-vos enviais ao Thesouro uma relação dos objectos importados livres de direitos pelo requerente, no anno proximo passado, organizada pela Alfandega do Rio Grande, na fórma da circular n. 29, de 10 de maio de 1899, e providencias de maneira a não se reproduzir o facto, ora verificado, de ser tal relação fornecida pela parte interessada.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 299 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 52, de 4 de março ultimo, e interposto pelo negociante B. Ernesto Guimarães, do acto do inspector da Alfandega de Santos, impondo-lhe a multa a que se refere o artigo 35, § 3º do regulamento expedido com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por divergencia de qualidade entre a mercadoria que submetteu a despacho pela nota de importação n. 4.957, de março do anno passado, e a declarada na respectiva factura consular, resolveu, na conformidade do parecer imittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 2 e por despacho de 13 do corrente admitir o dito recurso como de revista, para lhe dar provimento, porquanto, não tendo sido aquella divergencia verificada no acto da conferencia, mas sim accusada na referida nota, deixa de ser applicavel a pena de que se trata.

— Sr. collecter das rendas federaes em Cambucy :

N. 52 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez, oxarado no processo relativo ao requerimento de Aurelio Barcellos Furquim de Almeida, propondo comprar ao Governo uma parte da fazenda de Cambucy, de propriedade da União, nesse municipio, recommendo-vos que enviais ao Thesouro Federal uma relação das terras daquella fazenda, nas quaes existam bemfeitorias e cujos occupantes não tenham titulo habil de dominio, devendo aquella relação consignar o preço das mesmas bemfeitorias.

— Sr. collecter das rendas federaes em Valença :

N. 53 — Em solução ao officio de 25 de março ultimo, em que communicastes haver

sido pelo juiz do direito dessa comarca decretada a volta inequívoca para funcionar na arrecadação do esolito de Manoel Real Moreira, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de setembro corrente, que foram pedidas providencias ao juiz federal, nesse Estado, no sentido de lhe ser devolvido o respectivo processo, visto tratar-se de bons de subito de paz com o qual existe tratado.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1902

Faustino José Pacheco.—Transfira-se o imposto de industria, devendo tirar novos registros.

José Luiz Gomes Calheiros.—Satisfá as exigencias da sub-directoria.

José de Moura Coutinho.—Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso,

Horacio de Andrade.—Quite-se do imposto e multa em debito.

Henrique de la Pena Guimarães.—Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1901.

Geraldo de Deus Salgado.—Pago o imposto em debito, avorbe-se a mudança.

Franklin Candido Mesquita.—Pague o imposto em debito.

Fonseca & Ferreira.—Transfira-se.

José Ferreira Couto.—Idem.

Theodoro Wille & Comp.—Elimine-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Angela Caselta.—Transfira-se.

Theresa Feital da Rocha.—Dê-se a baixa requerida.

Thomaz Pinto da Motta.—Paga a multa de 20\$ e os impostos em debito, transfira-se.

José Joaquim de Affonso Ramos.—Transfira-se.

Manoel Ribeiro Peixoto.—Archive-se.

Moraes & Diogo.—Pago o imposto em debito e tirados novos registros, transfira-se o imposto de industria.

Luiz L. da Costa Ramos.—Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Angelo Alleluio.—Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Auto de infracção contra Theophilo Vargas

« Não sendo procedente a defesa de fl. 3, julgo boa a apprehensão de que trata o auto de fl. 2 e imponho ao autoado Theophilo Vargas, estabelecido á rua Angelina n. 29, a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra e do decreto n. 2.622, de 26 de março de 1900. —Intime-se.»

Dia 22

Dr. Antonio de Souza Campos.—Junte o processo preventivo.

Norberto José da Silva Sampaio.—Paga a multa de 20\$, corrijam-se os lançamentos dos exercicios de 1901 e 1902.

Fernando Ramos & Comp. — Deferido quanto á industria explorada no predio n. 39 da rua Voluntarios da Patria.

Paulo de Moraes Sodré.—Transfira-se. — Restitua-se a quantia de 3\$.

Martinho Simonarel.—Restitua-se a quantia da 108\$, solicitando-se credito.

Companhia de Kiosques Rio de Janeiro.—Restitua-se a quantia de 276\$300, solicitando-se credito.

Auto de infracção contra Paschoal Molinario

« Não tendo Paschoal Molinario declarado, no prazo que lhe foi marcado, o nome do mercador ambulante a quem diz ter comprado as cartas de jogar que fazem objecto do auto de fl. 2, julgo este procedente e imponho ao mesmo Paschoal Molinario a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. —Intime-se.»

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENCIA

Dia 22 de setembro de 1902

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, remettendo a contra fô do protesto da Companhia Northern Assurance, contra a multa que lhe foi imposta.—Inteirado.

Dia 22

N. 360—Ao Sr. Ministro da Fazenda, requisitando a devolução de documentos que acompanharam o officio n. 333, de 15 de agosto proximo passado.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega, no mez de agosto de 1902, comparada com a de igual mez de 1901

RENDA	MEZ DE AGOSTO		DIFFERENÇA	
	1902	1901	Para mais	Para menos
<b>Importação :</b>				
Ouro.....	42:936\$573	19:697\$130	23:239\$043	
Papel.....	169:288\$183	77:749\$475	91:538\$748	
Addicionaes.....	228\$786	91\$134	137\$352	
<b>Entrada e sahida de navios:</b>				
Ouro.....	700\$000	160\$000	540\$000	
Interior.....	8:419\$308	8:300\$311	20\$007	
<b>Consumo:</b>				
Taxa.....	26:608\$580	16:304\$260	10:304\$320	
Registro.....	220\$000	160\$000	60\$000	
Extraordinaria.....	191\$314	189\$701	1\$613	
Depositos.....	1:772\$515	1:366\$105	406\$440	
<b>Fundo de resgate:</b>				
Papel.....	497\$903	141\$930	355\$973	
<b>Fundo de garantia:</b>				
Ouro.....	10:734\$224	4:934\$182	5:800\$42	
Despeza a annular.....	—	18\$428	—	18\$428
	261:597\$116	129:202\$506	132:413\$333	18\$128

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1902	11.930	493,545
1901	2.293	503,534

2ª Segunda Recção da Alfandega do Ceará, 1 de setembro de 1902. — O chefe, Balduino José Meira.

## EXERCICIO DE 1902

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul

(LEI N. 813, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1901)

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de julho proximo findo, organizada de accordo com a circular n. 13, de 3 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Imposto de sal:			
<i>Importação:</i>				Taxa.....	—	37:041\$700	
Direitos de importação para consumo..	213:217\$218	799:546\$800		Imposto de calçado :			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	—	3:711\$491		Registro.....	—	360\$000	
Dito das capatazias..	—	7:645\$495		Taxa.....	—	13:253\$900	
Armazenagem.....	—	17:916\$205		Dito de velas:			
Taxa de estatística..	—	1:693\$286		Taxa.....	—	1:226\$550	
	213:217\$218	830:513\$277	1.213:830\$495	Dito de perfumarias:			
Entrada, sahida e estadia de navios:				Registro.....	—	220\$000	
Imposto de pharóes..	640\$000	151\$350		Taxa.....	—	1:373\$180	
Dito de docas.....	71\$100	57\$900		Dito de especialidades pharmaceuticas:			
	711\$100	209\$250	920\$350	Registro.....	—	40\$000	
<i>Addicionaes:</i>				Taxa.....	—	5:821\$910	
Tava' adicional de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo, pharóes e docas.....	—	377\$453	377\$453	Dito de vinagre:			
<i>Interior:</i>				Taxa.....	—	\$360	
Renda do Correio Geral.....	—	38:391\$490		Dito de conservas:			
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	218\$500		Registro.....	—	80\$000	
Imposto do sello:				Taxa.....	—	4:617\$300	
Por verba 19:797\$023	—			Dito de chapéos:			
Adhesivo 61:164\$400	—	80:961\$423		Registro.....	—	30\$000	
Dito de transporte...	—	11:930\$398		Taxa.....	—	2:982\$300	
Dito sobre vencimentos.....	—	22:121\$614		Dito de tecidos:			
Contribuição de companhias ou empresas de estradas de ferro, etc.....	—	15:000\$060		Registro.....	—	380\$000	
Fóros de terronos de marinhas.....	—	434\$238		Taxa.....	—	40:336\$150	199:857\$187
Imposto sobre dividendos.....	—	18:060\$000		<i>Extraordinaria</i>			
Taxa judiciaria.....	—	382\$617		Montepio da Marinha....	—	166\$296	
Renda á classificar...	—	38\$800	187:558\$580	Dito da Guerra.....	—	5:018\$270	
<i>Consumo:</i>				Dito dos empregados publicos.....	—	2:939\$108	
Imposto do fumo:				Indemnizações.....	—	7:642\$343	15:766\$017
Registro.....	—	1:730\$000		<i>Renda com applicação especial</i>			
Taxa.....	—	20:242\$177		Fundo de resgate.....	—	410:456\$245	
Dito de bebidas:				Fundo de garantia.....	53:304\$371		
Registro.....	—	5:540\$000			53:304\$371	410:456\$245	463:760\$616
Taxa.....	—	16:471\$060		Depositos.....	—		949:870\$657
Dito de phosphoros:				Despeza a annullar.....	—		408\$824
Registro.....	—	110\$000		<i>Movimento de fundos:</i>			
Taxa.....	—	48:000\$000		Importancia recobida do engenheiro-chefe do districto telegraphico....	—	66:555\$969	
				Idem da receita do montepio dos servidores do Estado.....	—	586\$492	67:142\$461
							3.129:482\$640

**Ministerio da Guerra**

Por portaria de 22 do corrente, declarou-se sem effeito a de 25 de agosto ultimo, que nomeou amanuense da secretaria do Collegio Militar o auxiliar de escripta da mesma secretaria Luiz Baptista de Magalhães.

*Expediente de 17 de setembro de 1902*

Ao director geral da saude, approvando a tabella do valor das dietas que tem de ser distribuidas durante o actual semestre na Enfermaria Militar de Uruguayana; devendo fazer-se administrativamente o fornecimento de caixões funebres, em vista dos altos preços exigidos em concorrência.

—Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto celebrado com Antonio Barbará, para o arrendamento de uma casa de sua propriedade, affm de nella funcionar a Enfermaria Militar de Uruguayana.

—Ao chefe do Estado Maior da Exercito: Concedendo:

A cidade de Porto Alegre por menagem ao capitão do 6º batalhão de infantaria Mauricio Antonio de Lemos;

Troca de corpos entre si aos alferes de infantaria João Hirapuytan, do 21º batalhão, e Francisco Alves Pinto, do 7º, ambos excedentes do quadro.

Licença:

Ao paizano Luiz Napoleão Lopes para em 1903 se matricular na Escola Preparatoria e

do Tactica do Realego, si houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao soldado do 2º batalhão de infantaria José Moreira de Macedo, por 90 dias, para tratamento de saude;

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Francisco Lopes Xavier, para transferir sua residencia desta Capital para o Estado de Pernambuco.

Mandando:

Continuar addido ao 9º batalhão de infantaria o alferes do 5º Arthur Leone;

Recolher-se ao respectivo corpo o 2º tenente do 5º batalhão de artilharia, addido ao 5º regimento da mesma arma, Octacilio Flores;

Servir addido ao 11º regimento de cavalaria, até haver vaga para ser nella incluido, o alferes secretario do 8º Julio Junho Corrêa Guimarães.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1902 — N. 29.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria do Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, em solução ao seu officio n. 41, de 19 de agosto findo, dirigido ao director geral do Contabilidade da Guerra, que a differença da ajuda de custa aos officiaes que do dito Estado s'guem para o do Santa Catharina, deverá ser tomada na tabella annexa ao

art. 43 das instrucções de 1 de novembro de 1893, entre as fixadas da Capital Federal para o Estado do Paraná, comptindo assim aos officiaes subalternos a quantia de 50\$ para ida e a de 30\$ para a volta.— J. N. de *Medeiros Mallet*.

*Requerimentos despachados*

Major Gasparino de Castro Carneiro Leão, pedindo providencias para que cesse o prejuizo que diz soffrer, visto competir-lho a gratificação de 400\$ por mez e não a de 300\$000.—Indeferido, visto que no orçamento não ha verba para a gratificação reclamada.

Alfredo Eije, propondo-se comprar o material inservivel que se acha no Arsenal de Guerra desta Capital.—Não convem.

Musico de 1ª classe Antonio Candido de Menezes Carvalho, requerendo pagamento de prestações do premio de voluntario não recebidas em 1894 e 1895.—Junto o seu titulo do voluntario.

Cabo de esquadra Manoel Constantino de Souza, incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, solicitando ser elevado a corneteiro-mór.—Indeferido.

Coronel Olympio de Carvalho Fonseca, pedindo restituição da quantia descontada de seus vencimentos para indemnização do valor de uma passagem dada a sua mulher.—Indeferido.

**Ministerio das Relações Exteriores**

**Consulado no Salto Oriental**

**Relatorio do 2º trimestre de 1902**

Conforme indicam os mappas ns. 1 e 2, sahiu no ultimo trimestre do porto de Paysandú, um unico navio de vela, de nacionalidade ingleza, de 325 toneledas de capacidade e sete pessoas da tripulação, com carga para o porto de Pernambuco de ks. 491.636 de xarque e 2.835 (ks. 1.304), linguas no valor total de \$ 55.313.00 ouro.

Observo que esta carga tem duas procedencias, sendo ks.313.000 de xarque no valor de \$ 35.500 de procedencia uruguaya e o resto de procedencia argentina.

O mappa n. 3 demonstra a cotação do cambio que vigorou no 2º trimestre.

Os mappas ns. 4 e 5 contém a especificação e valor das mercadorias constantes de 124 facturas expedidas no 2º trimestre por este Consulado e pelo Vice-Consulado em Paysandú, importando o valor das em transito, em conformidade com o mappa n. 4, em \$53.875.43, não sobresahindo nenhum artigo, que mereça menção especial; os generos de origem uruguaya constam do mappa n. 5, com o valor de \$ 57.905.7, sendo os artigos mais importantes: gado, no valor de \$ 36.517.20 ouro, e farinha de trigo no valor de \$ 19.899.00. O valor

total das facturas legalisadas importa em \$ 111.781.13, mostrando, comparativamente com as do 1º trimestre, um augmento de \$ 37.885.00, devido á exportação de gado em maior numero e á estação do inverno, que obrigou os negociantes no Rio Grande a fazerem sortimentos maiores.

Insignificantissima foi em todo o districto consular, como demonstra o mappa n. 6, a importação directa de productos brasileiros no ultimo trimestre, cujo valor total importa em \$ 12.912.45 em cuja somma entra o matte com \$ 10.640 e a farinha de mandioca com \$ 1.733.00; a exportação directa para o Brasil foi relativamente mais importante, sendo, em conformidade com o mappa n. 7, do valor de \$ 52.152.00, entrando a do gado nesta quantia com \$ 48.685, e a da farinha de trigo com \$ 2.325.

Em consequencia das quarentenas estabelecidas no Brasil contra as procedencias do Rio da Prata, o embarque de xarque em transito para o Brasil, via Buenos Aires, foi limitado neste porto durante o 2º trimestre, tendo sido embarcados somente ks. 563.315, no valor official de \$56.315.00 ouro, conforme indica o mappa n. 8.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil no Salto, 6 de agosto de 1902.

CARLOS FRAENKEL,  
Consul.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e este districto consular no 2º trimestre de 1902

**ENTRADA**

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

**SAHIDA**

EMBARCAÇÕES	NRMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	325	7	\$ 55.313.00 — Rs. 104:364\$265
Total.....	1	325	7	\$ 55.313.00 — Rs. 104:364\$265

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Paysandú para o Brazil durante o 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Linguas.....	Kilos	\$ 1.00 por 100 kilos	1.304	\$ 0.20 (uma)	\$ 0.20 (uma)	\$ 0.20 (uma)
Xarque.....	>	\$ 0.505 > 100 >	491.656	9.665-9.012 por 100 ks	10.971 por 100 kilos	sem cotação

N. 3 — Quadro da cotação do camio no mercado do Salto, correspondente ao 2º trimestre de 1902

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	19\$900 a 20\$300	19\$350 a 20\$250	19\$600 a 20\$400
Sobre a França.....	53.60 a 53.70	53.60 a 53.70	53.80 a 53.85
Sobre a Inglaterra.....	51 3/8 a 51 1/2	51 3/8 a 51 7/16	51 3/8 a 51 5/8
Sobre a Allemanha.....	43.60 a 43.70	43.60 a 43.70	43.65 a 43.80

N. 4 — Relação e valor das mercadorias em transitio, constantes das facturas legalizadas pelo Consulado no Salto e pelo Vice-Consulado em Paysandú, com destino á Uruguayana e Quaraky, no 2º trimestre de 1902

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADES	QUAN-TIDADE	MOEDA DO PAIZ DE ORI-GEM	VALOR EM MOEDA NACIO-NAL	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADES	QUAN-TIDADE	MOEDA DO PAIZ DE ORI-GEM	VALOR EM MOEDA NACIO-NAL
Acido arsenico.....	Kilos	480	5.200	98\$113	Esparto, tecido não espe-cificado.....	Kilos	255	6.000	113\$208
> sulfurico.....	>	465	2.760	52\$005	Espelhos.....	>	53	1.500	28\$302
Aguas mineraes artifi-ciaes.....	>	121	1.870	31\$905	Especiarias.....	>	631	15.170	286\$227
Agua-raz.....	>	912	15.000	28\$962	Estantho em bruto.....	>	321	15.100	284\$906
Alcatrão.....	>	40	2.400	46\$226	> obra.....	>	16	1.100	20\$755
Alfafa.....	>	3.000	6.000	11\$203	Estopa.....	>	2.240	39.600	747\$170
Algodão em fio.....	>	89	11.000	207\$517	Farinha de polvilho.....	>	276	3.600	67\$925
> não especificado.....	>	49	1.035	19\$228	> > trigo.....	>	22.047	1.089.600	20:558\$513
> em obras.....	>	414	44.337	836\$548	Feijão.....	>	169	1.920	36\$225
> em tecidos crus lisos.....	>	110	9.500	179\$249	Ferro em barras.....	>	1.522	7.760	146\$585
> em tecidos bran-cos lisos.....	>	765	46.000	867\$925	> > chapas.....	>	17.890	111.368	2:101\$473
> em tecidos tin-tos lisos.....	>	1.052	89.150	1:512\$265	> (obras não espe-cificadas):.....	>	5.458	100.382	1:894\$000
> em tecidos es-tampados.....	>	927	91.050	1:717\$226	Folhas de Flandres.....	>	10.220	104.860	1:978\$492
> em tecidos não especificados.....	>	2.026	161.100	3:096\$230	Fogos de arteificio.....	>	74	1.800	33\$962
Amiantho.....	>	71	2.630	49\$622	Fructos.....	>	369	4.780	90\$188
Arame de ferro.....	>	56.580	215.175	6:512\$743	Graxa para calçado....	>	15	300	5\$660
Arroz.....	>	133.275	695.450	13:121\$712	Kerozene.....	>	66.812	331.050	6:246\$232
Azeite de linhaça.....	>	265	6.100	115\$094	Leite em con-ervas....	>	158	3.860	72\$830
> mineral.....	>	860	9.500	179\$249	Louça e porcellana em obra, não especificada.	>	1.168	23.100	43\$850
> de oliveira.....	>	2.094	43.890	828\$114	Machinas agricolas.....	>	45	3.600	67\$923
Bacalhão.....	>	1.230	23.900	4:05\$945	Madeiras em obra, não especificadas.....	>	23	1.200	22\$641
Baldosas.....	>	3.235	7.500	141\$560	Madeiras de pinho.....	>	10.838	41.117	77\$793
Barbante.....	>	1.010	30.239	570\$547	> serradas.....	>	24.262	133.100	2:511\$323
Batatas.....	>	9.580	26.306	496\$226	Manteiga de vacca.....	>	49	4.200	79\$244
Bebidas alcoolicas.....	>	2.789	68.200	1:286\$794	Marmore em bruto.....	>	290	4.600	86\$791
Brinquedos.....	>	30	2.000	37\$736	Milho.....	>	14.890	37.825	713:679
Carne fumada.....	>	129	1.900	35\$348	Nitrato de potassa.....	>	140	2.200	41\$509
Carvão de pedra.....	>	136.750	163.095	3:076\$890	Papel para escrever....	>	313	6.500	122\$640
Cebolas.....	>	90	800	15\$091	> não especificado.....	>	4.083	14.750	844\$340
Cereaes não especificados.	>	95	1.000	18\$868	Perfumarias.....	>	131	18.600	350\$942
Cevada em grão.....	>	1.440	4.050	73\$415	Resna.....	>	15.105	54.904	1:03\$871
Chá.....	>	109	9.390	177\$169	Sal fino.....	>	39	240	4\$528
Chumbo em bruto.....	>	300	2.250	42\$452	> grosso.....	>	966.960	744.961	14:055\$884
Cimento.....	>	6.200	12.200	230\$188	Soda.....	>	4.130	50.528	953\$359
Cobre em barras.....	>	780	21.686	409\$057	sulfato de baryta.....	>	560	2.050	38\$679
Colla.....	>	144	9.135	172\$358	Tintas para pinturas.	>	2.044	25.400	479\$246
Conservas de fructas...	>	1.965	27.686	522\$264	não especificadas.....	>	358	9.375	176\$890
> > legumes.....	>	418	3.310	62\$453	Velas.....	>	118	8.200	154\$717
> > peixe.....	>	512	14.500	275\$094	Verniz.....	>	469	22.105	417\$076
Cortiça em rollhas.....	>	24	4.500	84\$905	Vinhos.....	>	33.343	286.700	5:409\$438
Diversas mercadorias não especificadas.....	>	39	2.973	56\$095	Zinco em folhas.....	>	152	2.650	50\$000
								5.387.543	101:651\$976

N. 5 — Relação e valor das mercadorias constantes das facturas legalizadas pelo Consulado no Salto e pelo Vice-Consulado em Paysandú no 2º trimestre de 1902, de procedencia uruguayana e com destino a Uruguayana e Quarahy

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM	VALOR EM MOEDA NACIONAL	PREÇOS NO 1º TRIMESTRE		PREÇOS NO 2º TRIMESTRE	
					Moeda do paiz de origem	Valor em moeda nacional	Moeda do paiz de origem	Valor em moeda nacional
Agua mineraes naturais.....	Kilos	950	90,00	169\$811	\$ 3 50—10 kilos.	6\$603	\$ 2.40—10 kilos.	4\$510
Alfafa.....	—	1.362	48,00	90\$566	\$ 4.50 — »	\$755	\$ 0.40— »	\$755
» (semente de).....	—	84	18,00	33\$902				
Batatas.....	—	7.030	190,50	359\$434				
Biscoitos e bolachas.....	—	5.000	250,00	471\$599				
Carro para condução de defuntos..	Unidade	224	50,00	94\$340				
Ceraes não especificados.....	Kilos	124	7,00	13\$207				
Cevada em grão.....	—	1.056	37,00	69\$811	\$ 0.22 » »	\$415	\$ 0.22— » »	\$415
Farelo.....	—	760	10,00	18\$868	\$ 0.15 » »	\$283	\$ 0.18—1 » »	\$340
Farinha de trigo.....	—	443.565	19.899,00	37:545\$283	\$ 0.32—0.34, 10»	\$604—\$641	\$ 0.47—0.49 10 »	\$887—\$925
Ferro em obra.....	—	123	25,00	47\$170				
Gado lanigero.....	Cabeça	2.162	1.517,20	2:862\$043				
» vaccum.....	—	4.000	35.000,00	66:037\$733	Conforme a qualidade		Conforme a qualidade	
Madeira em obra.....	Kilo	175	42,00	79\$245				
Milho.....	—	20.750	495,00	933\$963	\$ 0.30—10 kilos.	\$566	\$ 0.24—10 kilos.	\$451
Movéis usados.....	Sem peso	150,00	283\$019					
Palha para vassouras.....	Kilo	750	35,00	66\$038				
Trigo.....	—	1.243	42,00	79\$245	\$ 0.30— » »	\$566	\$ 0.28— » »	\$528
			57.905,70	109:256\$040				

N. 6 — Importação directa de generos brasileiros neste districto consular no 2º trimestre de 1902

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM	VALOR EM MOEDA NACIONAL
Assucar.....	Kilos	210	18,90	35\$660
Carros para condução de mercadorias.....	Unidade	2	65,00	12\$642
Diversas mercadorias não especificadas.....	Kilos	37	11,10	20\$943
Farinha de mandioca.....	»	43.325	1.733,00	3:260\$811
Feijão.....	»	50	3,75	7\$075
Madeiras serradas.....	»	64	112,10	211\$510
» » ( taboas ).....	M/C	27 <sup>00</sup>	16,50	31\$132
Matte.....	Kilos	103.460	10.646,00	20:086\$792
Movéis usados.....	Peças	28	296,10	558\$679
			12.902,45	24:344\$244

N. 7 — Exportação de generos uruguayos deste districto consular para o Brazil no 2º trimestre de 1902

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM	VALOR EM MOEDA NACIONAL
Alfafa.....	Kilos	16.400	328,00	618\$868
Aveia.....	»	1.000	25,00	47\$169
Cebolas.....	Unidade	5.000	5,00	9\$134
Cevada.....	Kilos	350	87,50	16\$807
Farelo.....	»	7.000	84,00	158\$190
Farinha de trigo.....	»	646.000	2.325,60	4:387\$930
Gado cavallar.....	Cabeça	184	494,00	932\$076
» lanigero.....	»	3.595	1.797,50	3:391\$512
» suino.....	»	2	6,00	11\$321
» vaccum.....	»	6.831	46.388,00	87:439\$189
Graxa.....	Kilos	200	40,00	75\$472
Milho.....	»	255.000	459,00	866\$339
Trigo.....	»	3.400	122,40	230\$943
			52.152,00	98:528\$313

N. 8 — Valor e quantidade de zarque exportado do porto do Salto, via Buenos-Ayres, em transito para o Brazil, no 2º trimestre de 1902

MEZES	DIAS	NAVIOS	FARDOS	KILO-GRAMMAS	MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM	VALOR EM MOEDA NACIONAL
Abril.....	5	Triton.....	3.526	311.121	—	—
».....	11	Rivadavia.....	1.000	89.000	—	—
Maior.....	3	Idem.....	1.091	92.040	—	—
Junho.....	10	Paris.....	640	57.600	—	—
».....	28	Triton.....	150	13.395	—	—
Total.....			6.407	533.516	\$56.315,60	Rs. 105:255\$849

## Vice-Consulado em Assumpção

Relatório do 2º trimestre de 1902

## NAVEGAÇÃO

ENTRADAS— Durante o 2º trimestre entraram no porto de Assumpção, procedentes do Brasil, 30 embarcações arqueando 5.774 toneladas e tripuladas por 732 homens, sendo todas movidas a vapor; 28 vieram em lastro e duas trouxeram carga.

SAHIDAS— No decurso do mesmo periodo sahiram de Assumpção, com destino ao Brasil, 34 navios a vapor com 6.574 toneladas de registro e 865 pessoas de tripulação, conduzindo carregamentos de varios generos.

O movimento de navegação foi feito pelas embarcações discriminadas no seguinte quadro:

NACIONALIDADES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brasileiras.....	9	1.905	196
Paraguayas.....	18	2.909	476
Argentinas.....	5	1.383	153
Orientaes.....	2	377	40
	34	6.574	865

Comparando este movimento com o do trimestre anterior encontra-se o seguinte resultado:

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1º trimestre.....	28	5.070	680
2º trimestre.....	34	6.574	865
Diferença a favor do 2º trimestre.....	7	1.504	185

O mappa n. 1 mostra os resultados acima mencionados.

## COMMERCIO

IMPORTAÇÃO— A importação constou de 272 cabeças de gado vaccum, no valor de £ 27.200, ou moeda paraguaya igual a 4:53\$333 ouro, unico producto brasileiro que se importa actualmente no Paraguay. Comparando-se com a do trimestre anterior, nota-se uma differença, a favor do presente trimestre, de £ 3.450,00, moeda paraguaya equivalente a 690\$ ouro. Esta differença tornar-se-á talvez mais notavel no fim do anno, época em que pôde ser calculada toda a importação, tanto maritima como terrestre, porque só a maritima pôde ser conhecida trimestralmente e por isso apparece diminuta. Quasi tola a importação do gado é introduzida pela via terrestre, como já tenho informado nos meus relatorios anteriores. O mappa n. 2 mostra os detalhes desta importação.

EXPORTAÇÃO — A exportação constou de varios generos no valor de £ 571.019,00 moeda paraguaya equivalente a 95:174\$ ouro. Comparando se estes resultados com os do trimestre anterior, encontra-se uma differença, a favor do primeiro trimestre do corrente anno, de £ 63.416,00, moeda paraguaya equivalente a rs. 20:149\$009, ouro, o que demonstra que houve uma diminuição na exportação do ultimo periodo.

Entre as mercadorias exportadas encontram-se, como sempre, os seguintes artigos de produção paraguaya, similares aos do Brasil, que poderiam ser fornecidos por outros Estados ao de Matto Grosso, evitando assim o tributo que estamos pagando ao estrangeiro :

GENEROS	KILOS	VALOR
Polvilho.....	670	370.00
Amendoim.....	365	117.00
Banha de porco.....	14.549	20.471.00
Milho.....	221.034	42.637.00
Fumo em folha.....	100	240.00
Feijão.....	5.062	2.371.00
Farinha de mandioca.....	162	102.00
Farelo.....	21.600	3.845.00
Total.....	264.082	70.153.00

Além destes artigos, tambem foram exportadas 2.976 taboas de cedro, no valor de £ 13.203,00. Chamo a attenção dos lavradores brasileiros para este importante assumpto. O mappa n. 3 mostra detalhadamente a exportação que teve logar durante o periodo acima referido.

Todos os generos obtiveram neste mercado preços muito elevados, tanto os que foram importados como os exportados. Pelos mappas ns. 4 e 5, comparativos dos preços que vigoraram durante os primeiro e segundo trimestres do corrente anno, verifica-se o resultado que deixo mencionado.

## CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

Os projectos financeiros apresentados ultimamente ao Congresso Nacional deste paiz, nos quaes o Poder Executivo pede autorisação para monopolisar os principaes artigos de produção paraguaya, produziram um mal estar na praça de Assumpção, que faz com que o commercio em geral se ache em situação anormal e em perigo de soffrer varias quebras. O preço do ouro foi elevado a 1.300 % de premio, os saques sobre a Europa pouca differença tiveram deste typo e o papel moeda do Brasil chegou a cotisar-se a 520 % de premio. Os Bancos e particulares mantiveram o typo de 24 % para o desconto de letras e os fretes se conservaram em alta, subindo o seu preço até £ 2.00 por 10 kilos de carga e £ 30.00 por condução de cada animal.

O mappa n. 6 mostra a cotação nominal e as fluctuações do cambio, descontos e fretes, que tiveram logar durante o periodo acima referido.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Assumpção, 28 de julho de 1902.

EDUARDO DROLHE FASCIOTTI,

Consul geral.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Assumpção, no segundo trimestre de 1902

## ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	8	1.565	156	—
Estrangeiras.....	22	4.199	576	—
Total.....	30	5.764	732	\$ 27.200:00

Valor importado em moeda brasileira : 4:53\$333

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR
Brasileiras.....	9	1.905	196	—
Estrangeiras.....	25	4.669	669	—
Total.....	34	6.574	865	\$ 571.019:00

Valor exportado em moeda brasileira : 95:174\$000

N. 2. — Mappa da quantidade e valor dos generos importados do Brazil no porto de Assumpção durante o segundo trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA (ouro)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (papel)
Gado vaccum....	Cabeças	272	4:53\$333	\$ 274:200.00

N. 3—Mapa da quantidade e valor dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brasil durante o 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA (OURO)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (PAPEL)	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA (OURO)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (PAPEL)
Arroz.....	Kilos	14.351	1:494\$000	8.965.00	Fazendas.....	Kilos	1.728	3:109\$000	18.658.00
Arame.....	>	20.556	2:00\$000	12.034.00	Ferro em bruto..	>	19.172	1:311\$000	7.811.00
Alfafa.....	>	19.575	698\$000	4.191.00	Dito em obra.....	>	1.667	776\$000	4.657.00
Alcatrão.....	>	60	16\$000	100.00	Dito galvanizado.	>	6.400	355\$000	2.132.00
Alhos.....	>	491	74\$000	414.00	Faringa de man- dioca.....	>	162	17\$000	102.00
Azeitonas.....	>	342	43\$000	260.00	Folha de Flandres	>	1.050	150\$000	900.00
Armas.....	>	1.288	4:083\$000	24.500.00	Folhão.....	>	5.602	395\$000	2.371.00
Artigos para car- ros.....	>	15.591	1:902\$000	11.412.00	Fumo em folha...	>	100	40\$000	240.00
Azeite de linhaça.	>	965	59\$000	1.745.00	Farinha de trigo.	>	193.520	13:655\$000	81.935.00
Artigos de couro..	>	85	50\$000	300.00	Instrumentos de musica.....	>	266	296\$000	1.779.00
Dito de armarinho	>	1.194	2:595\$000	15.573.00	Jóias.....	>	36	74\$000	447.00
Dito para armas..	>	1.237	1:056\$000	6.340.00	Kerosene.....	Caixas	973	1:833\$000	11.000.00
Azeite de côco....	>	510	106\$000	640.00	Licores.....	>	282	2:288\$000	13.733.00
Dito para machi- nas.....	>	1.420	155\$000	930.00	Massas alimenti- cias.....	Kilos	1.336	204\$000	1.225.00
Dito doce.....	>	432	134\$000	809.00	Milho.....	>	221.034	7:106\$000	42.637.00
Bacalhão.....	>	598	196\$000	1.180.00	Medicamentos....	>	1.045	651\$000	3.908.00
Breu.....	>	556	43\$000	263.00	Mendobi.....	>	365	19\$000	117.00
Bolacha.....	>	1.020	90\$000	545.00	Machinismos.....	>	11.729	5:068\$000	30.410.00
Banha de porco...	>	14.549	3:405\$000	20.431.00	Madeira em obra.	>	10.378	2:046\$000	12.280.00
Biscoitos.....	>	420	150\$000	900.00	Moveis.....	>	1.570	540\$000	3.240.00
Batatas.....	>	15.778	523\$000	3.141.00	Manteiga.....	>	705	659\$000	3.956.00
Conservas.....	>	2.073	840\$000	5.041.00	Objectos de barro.	>	190	43\$000	261.00
Cavallos.....	Cabeças	687	14:866\$000	89.200.00	Polvilho.....	>	670	61\$000	370.00
Cryosses.....	Kilos	1.118	194\$000	1.169.00	Polvora.....	>	4.461	3:920\$000	23.525.00
Cedro.....	Taboas	2.976	2:201\$000	13.206.00	Passas.....	>	210	45\$000	275.00
Cantaros de barro.	>	144	42\$000	252.00	Perfumaria.....	>	242	398\$000	2.390.00
Cebolas.....	Kilos	1.796	81\$000	486.00	Sabão.....	>	2.424	314\$000	1.884.00
Comestiveis.....	>	662	257\$000	1.545.00	Sal.....	>	1.484	34\$000	208.00
Cerveja.....	Caixas	14	151\$000	910.00	Trigo em grão....	>	363	25\$000	150.00
Chumbo para caça	Kilos	7.052	815\$000	4.890.00	Vassouras de pa- lha.....	Duzias	21	46\$000	280.00
Cimento Portland.	>	2.400	86\$000	520.00	Vinho tinto.....	Litros	21.180	2:543\$000	15.262.00
Chá.....	>	210	123\$000	539.00	Velas stearinas..	Caixas	300	745\$000	4.475.00
Chumbo em obra.	>	342	83\$000	590.00	Varias.....	Kilos	3.980	1:474\$000	8.845.00
Embarcações.....	>	4	270\$000	1.620.00	Somma total..	.....	.....	95:174\$000	571.019.00
Eatopa.....	Kilos	1.231	44\$000	265.00					
Espoletas.....	>	513	971\$000	5.830.00					
Farello.....	>	21.600	640\$000	3.845.00					
Ferragens.....	>	9.657	4:172\$000	25.035.00					

N. 4 — Mapa dos preços correntes dos generos importados do Brazil na praça de Assumpção durante o primeiro e segundo trimestres de 1902

GENEROS	UNIDADE	MOEDA BRAZILEIRA EM OURO					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Gado vaccum.....	Cabeça..	Rs. 13\$333	Rs. 15\$000	Rs. 16\$066	Rs. 17\$500	Rs. 18\$333	Rs. 20\$000

  

GENEROS	UNIDADE	MOEDA PARAGUAYA EM PAPEL					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Gado vaccum.....	Cabeça..	\$ 80:00	\$ 90:00	\$ 100:00	\$ 105:00	\$ 110:00	\$ 120:00

N. 5 — Mappa dos preços correntes dos generos exportados do porto de Assumpção para o do Brazil durante o primeiro e segundo trimestres do anno de 1902

GENEROS	UNIDADE	MOEDA BRAZILEIRA EM OURO						MOEDA PARAGUAYA EM PAPEL					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Arroz.....	10 kilos	2\$000	2\$400	3\$000	2\$800	3\$000	3\$200	\$13.00	\$14.00	\$15.00	\$14.00	\$15.00	\$16.00
Arame.....	»	\$950	1\$000	1\$100	1\$200	1\$300	1\$400	\$4.75	\$5.00	\$5.50	\$6.00	\$6.50	\$7.00
Alfafa.....	»	3\$100	3\$500	4\$000	3\$750	4\$000	4\$200	\$2.00	\$2.50	\$3.00	\$3.25	\$3.50	\$4.00
Alcatrão.....	»	3\$200	3\$400	3\$600	3\$500	3\$700	3\$800	\$16.00	\$17.00	\$18.00	\$17.50	\$18.50	\$19.00
Alhos.....	»	1\$600	1\$800	2\$000	1\$900	2\$000	2\$100	\$8.00	\$9.00	\$10.00	\$9.50	\$10.00	\$10.50
Azeitonas.....	»	8\$000	8\$200	8\$400	8\$500	8\$600	8\$800	\$11.00	\$11.00	\$12.00	\$13.00	\$14.00	\$15.00
Azeite de linhaça.....	»	5\$000	5\$200	5\$400	5\$500	5\$600	5\$800	\$25.00	\$26.00	\$27.00	\$26.00	\$27.00	\$28.00
» de coco.....	»	2\$100	2\$300	2\$500	2\$400	2\$800	3\$200	\$10.50	\$11.50	\$12.50	\$12.00	\$14.00	\$16.00
» para machinas.....	»	3\$000	3\$200	3\$400	3\$300	3\$600	3\$200	\$15.00	\$16.00	\$17.00	\$14.00	\$15.00	\$16.00
» doce.....	»	8\$600	8\$800	9\$000	9\$000	10\$000	10\$000	\$43.00	\$44.00	\$45.00	\$48.00	\$50.00	\$52.00
Bacalhão.....	»	6\$000	6\$400	6\$800	6\$500	6\$400	6\$500	\$30.00	\$32.00	\$34.00	\$31.00	\$32.00	\$33.00
Breu.....	»	1\$800	1\$900	2\$000	1\$950	2\$000	2\$100	\$9.00	\$9.50	\$10.00	\$9.75	\$10.00	\$10.50
Bolacha.....	»	1\$400	1\$600	1\$800	1\$700	1\$700	1\$900	\$7.00	\$8.00	\$9.00	\$8.00	\$8.50	\$9.50
Banha de porco.....	»	3\$400	3\$800	4\$200	4\$000	4\$800	3\$600	\$17.00	\$19.00	\$21.00	\$20.00	\$19.00	\$18.00
Biscoitos.....	»	4\$200	4\$400	4\$600	4\$500	4\$700	4\$400	\$22.00	\$22.00	\$23.00	\$23.00	\$23.50	\$24.00
Batatas.....	»	1\$100	1\$600	1\$800	1\$500	1\$700	1\$900	\$7.00	\$8.00	\$9.00	\$7.50	\$8.50	\$9.50
Cedro.....	Taboa	1\$000	1\$500	1\$100	1\$000	1\$200	1\$400	\$5.00	\$5.25	\$5.50	\$5.00	\$6.00	\$7.00
Cantaros de barro.....	Duzia	3\$335	3\$550	3\$900	4\$000	4\$400	4\$800	\$15.00	\$16.00	\$18.00	\$20.00	\$22.00	\$24.00
Cebollas.....	10 kilos	1\$400	1\$600	1\$800	1\$700	1\$500	1\$300	\$7.00	\$8.00	\$9.00	\$8.50	\$7.50	\$6.50
Cerveja.....	Caixa	Div.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo para caça.....	10 litros	2\$800	3\$000	3\$200	3\$000	3\$100	3\$200	\$14.00	\$15.00	\$16.00	\$15.00	\$15.50	\$16.00
Cimento de Portland.....	»	1\$100	\$900	\$700	\$600	\$900	1\$000	\$5.50	\$4.50	\$3.50	\$4.00	\$4.50	\$5.00
Chá.....	»	2\$700	2\$200	2\$700	2\$900	2\$000	3\$200	\$10.00	\$11.00	\$12.00	\$14.00	\$15.00	\$16.00
Estopa.....	»	4\$800	4\$700	5\$000	4\$600	4\$700	4\$800	\$24.00	\$24.50	\$25.00	\$23.00	\$23.50	\$24.00
Farelo.....	»	\$450	\$500	\$600	\$500	\$600	\$700	\$2.25	\$2.50	\$3.00	\$2.50	\$3.00	\$3.50
Ferro em bruto.....	»	1\$600	1\$800	2\$000	1\$900	2\$100	2\$200	\$8.00	\$9.00	\$10.00	\$9.50	\$10.50	\$11.00
Farinha de mandioca.....	»	1\$300	1\$500	1\$600	1\$400	1\$500	1\$600	\$6.50	\$7.50	\$8.00	\$7.00	\$8.00	\$9.00
Feijão.....	»	1\$650	1\$100	1\$150	1\$200	1\$300	1\$400	\$5.25	\$5.50	\$5.75	\$6.00	\$6.50	\$7.00
Fumo em folha.....	»	3\$500	3\$600	3\$700	3\$500	3\$300	3\$100	\$17.50	\$18.00	\$18.50	\$17.50	\$16.50	\$15.50
Farinha de trigo.....	»	1\$050	1\$100	1\$150	1\$200	1\$300	1\$400	\$5.25	\$5.50	\$5.75	\$6.00	\$6.50	\$7.00
Kerosene.....	Caixa	4\$400	4\$600	4\$800	5\$000	5\$100	5\$200	\$22.00	\$23.00	\$24.00	\$25.00	\$25.50	\$26.00
Massas alimenticias.....	10 litros	1\$600	1\$800	2\$000	2\$200	2\$400	2\$800	\$8.00	\$9.00	\$10.00	\$11.00	\$12.00	\$14.00
Milho.....	»	\$400	\$500	\$650	\$500	\$600	\$700	\$2.25	\$2.50	\$2.75	\$2.50	\$2.25	\$3.00
Mendobi.....	»	\$500	\$550	\$600	\$600	\$700	\$800	\$3.25	\$3.50	\$3.75	\$3.00	\$3.50	\$4.00
Manteigas.....	»	10\$800	11\$000	12\$000	11\$000	13\$000	13\$000	\$0.00	\$5.00	\$6.00	\$7.00	\$6.50	\$6.80
Polvilho.....	»	1\$250	1\$300	1\$350	1\$200	1\$300	1\$400	\$6.25	\$6.50	\$6.75	\$6.00	\$6.50	\$7.00
Polvora.....	»	12\$900	13\$000	13\$200	13\$000	13\$600	14\$000	\$64.00	\$65.00	\$66.00	\$65.00	\$68.00	\$70.00
Sabão.....	»	1\$500	1\$600	1\$700	1\$500	1\$600	1\$300	\$7.50	\$8.00	\$8.50	\$7.50	\$7.00	\$6.50
Sal.....	»	3\$35	\$400	\$450	\$400	\$400	\$500	\$1.75	\$2.00	\$2.25	\$2.00	\$2.00	\$2.50
Trigo em grão.....	»	\$240	\$260	\$280	\$320	\$400	\$500	\$1.20	\$1.30	\$1.40	\$2.00	\$2.00	\$2.50
Vassouras de palha.....	Duzia	2\$400	2\$800	3\$200	3\$000	3\$200	3\$600	\$12.00	\$14.00	\$16.00	\$15.00	\$16.00	\$18.00

N. 6 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações no mercado de Assumpção, correspondente ao segundo trimestre de 1902

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	%	%	%
» Buenos Aires.....	\$100 a \$320	\$520 a \$750	\$490 a \$520
» Montevideo.....	\$100 a \$110	\$440 a \$500	\$450 a \$480
» a Europa.....	\$100 a \$150	\$220 a \$300	\$200 a \$250
TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nos bancos.....	18 %	20 %	22 %
Em praça.....	20 %	22 %	24 %
PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carga por 10 kilos :			
Porto Martinho.....	\$1.00 a \$1.20	\$1.20 a \$1.50	\$1.40 a \$1.50
Corumbá.....	\$1.20 a \$1.50	\$1.40 a \$1.70	\$1.70 a \$2.00
Animaes por caçador :			
Porto Martinho.....	\$21.00 a \$25.00	\$21.00 a \$25.00	\$21.00 a \$23.00
Corumbá.....	\$22.00 a \$25.00	\$24.00 a \$28.00	\$25.00 a \$30.00

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimento despachado

Dia 22 de setembro de 1902

D. Carlota Maria Cordeiro da Silva, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de e-tafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Luiz da Silva. — Apresente a certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições, nova justificação e a certidão do nascimento da menor Georgina, extrahida do Registro Civil.

### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao official dos Correios de Goyaz João Rodrigues de Souza Moraes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### Expediente de 18 de setembro de 1902

Foram remetidos á Directoria Geral de Estatística diversos documentos relativos ao recenseamento dos brasileiros existentes no imperio Austro-Hungaro, em 31 de dezembro de 1900.

— Ao director do Bureau Internacional de l'Union pour la protection de la propriété industrielle foram enviados dados estatísticos em resposta aos questionarios formulados por esse Bureau e relativos ao movimento de patentes de invenção e marcas de fabricas em 1901.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, perguntando si o vapor *Effel Torrey*, pertencente aos Srs. Arbnckle & Comp. goza do privilegio de paquete, nos termos do decreto n. 4.955, de 1 de maio de 1872.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia da representação do comandante do vapor brasileiro *Antonio Olytho* acerca de uma arbitrariedade commetida pelo capitão do porto de Letícia, fronteira peruana.

Dia 23

Pediu-se ao Ministerio da Fazenda que providencie no sentido de serem restituídas as fianças aos agentes portues já exonerados, e os excedentes dos bens caucionados, a título de fiança, aquelles que ultimamente soffreram redução de vencimentos.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios:

A providenciar para que mensalmente seja descontada dos vencimentos do amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, a quantia de cinquenta mil réis (50\$), a título de consignação á Cooperativa Militar do Brazil, conforme requereu;

A não chamar concorrentes para o serviço de condução de malas, no exercicio vindouro, devendo fazer o serviço por administração, salvo nos casos excepto nos em que a execução por contracto parecer preferivel.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos ao conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Toscano de Brito, 90 dias de licença, com vencimentos para tratar de sua saúde, em prorrogação á de igual tempo que lhe foi concedida pela directoria da mesma estrada.

#### Expediente de 23 de setembro de 1902

Declarou-se á presidencia de Minas Geraes, em solução ao officio do presidente da Camara Municipal de Juiz de Fora, solicitando da União que sejam equiparadas as tarifas de café das estações situadas em territorio mineiro ás que vigoram entre Central e Norte, que esse ministerio reporta-se ao que expoz á essa presidencia sobre idêntico pedido em aviso n. 3, de 3 do corrente, acerca do qual nada lhe occorre acrescentar.

— Autorizou-se o engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a passar certidões que lhe foram requeridas por Augusto Kruss, com excepção das informações que serviram para estudo do assumpto, referente á sua pretensão acerca do pagamento da differença de cambio no preço de carvão que forneceu á mesma estrada.

#### Requerimento despachado

Dia 23 de setembro de 1902

Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, pedindo prorrogação por seis mezes do prazo para começo das obras do porto da Bahia, de que é cessionaria. — Tendo sido a ultima prorrogação autorizada por acto do Poder Legislativo, ao Governo fallece competencia para conceder a nova prorrogação que a supplicante pretende.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias ao praticante dos Correios do Districto Federal Leoncio Martins Rodrigues;

De dois mezes ao carteiro dos Correios do Maranhão Benedicto Liberal dos Passos Rocha;

De 30 dias ao praticante dos Correios de S. Paulo Edmundo Dantés dos Santos;

De dois mezes ao praticante dos Correios do Pará Sebastião Ribeiro da Cruz;

De 30 dias ao praticante desta directoria Renato Brown;

De 90 dias ao servente dos Correios do Maranhão Nicoláo Antonio Saraiva;

De 60 dias ao amanuense dos mesmos Correios Felipe Benicio Gomes dos Santos.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do districto.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravos de petição

N. 1.680—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, Joaquim Dias dos Santos; aggravado, Jeronymo Ferreira da Silva. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, estabeleça a petição a fim de que seja revogado o Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.682—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravante, Antonio da Rocha Tristão; aggravado, Rodrigo Maggessi de Castro Pereira. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.685—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Julio Augusto da Silva Gama; aggravada, D. Rosa Delfina dos Santos Mello. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, rejeite em *limine* os embargos, unanimemente.

N. 1.692—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, J. F. Lobo & Comp.; aggravado, Belmiro Rodrigues. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.696—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravantes, os syndicos da fallencia de José Clemente da Motta; aggravado, José Clemente da Motta. — Converteram o julgamento em diligencia, para mandar juntar aos autos os documentos a que se refere a minuta de fls. 104, unanimemente.

N. 1.691—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; aggravante, Dr. João Rodrigues Vieira; aggravado, Luiz Augusto Ferreira de Almeida e sua mulher. — Negaram provimento ao agravo; interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador A. de Miranda.

N. 1.690—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Manoel Antonio de Moraes; aggravado, Dr. Luiz Paulo Soares de Souza. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.697—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; aggravantes, Rombaur & Comp.; aggravados, os syndicos da fallencia de Peixoto Vianna & Comp. — Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

#### Appellações civis

N. 2.557—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, José Machado Mendes; appellados, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias e outros, viuva e herdeira de Francisco Paula Fernandes. — Deram provimento á appellação, para que seja annullada a partilha.

N. 2.438—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Antonio Lemos da Rocha Freire, por si e como tutor e seus filhos; appellado, o espolio de Attilio Boelio, por seu inventariante. — Negaram provimento.

N. 2.590—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, João Baptista Ferrini e sua mulher. — Converteram o julgamento em diligencia, a fim de ser avaliada a causa.

N. 2.147—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante Herm Stoltz & Comp.; appellados, D. Catharina de Castro Oliveira e outros. — Deram provimento á appellação para julgar procedente a acção, unanimemente. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador A. de Miranda.

N. 2.429—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Manoel Gonçalves Rosa Junior; appellada, D. Rosa Augusta Gaspar e outros. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.579—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Pinto Duarte e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.595—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Hermano Possollo; appellada, Christina Hor Meyell Possollo. — Deram provimento á appellação, para julgar procedente o pedido.

N. 2.598—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Daniel Teixeira; appellados, Vieira Rebello & Comp.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 2.618—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Miguel José Martinho e sua mulher.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

#### Appellações commerciaes

N. 2.215—Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; appellante, João Sobral Bittencourt e sua mulher; appellado, o Banco de Credito Real do Brazil.—Negaram provimento a appellação, unanimemente. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.541—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Adolpho Spann & Comp.; appellada, *The Central Agency*.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 2.566—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; primeiros appellantes, Souza Carvalho & Comp.; segundos appellantes, Vieira, Cunha & Comp.; appellado, João Teixeira Leão, socio concordatario da firma João Alves Santos & Comp.—Deram provimento a appellação para annullar a sentença de fls. 187 v., contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.575—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellantes, D. Rosa Delfina dos Santos Mello e outros; appellado, Julio Augusto da Silva Gama.—Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 2.644—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.519 e 2.604—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.887, 2.511, 2.435, 2.502, 2.567 e 2.524—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.142—Ao Sr. desembargador Miranda.

##### Appellações civeis

Ns. 2.505 e 2.594—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.333, 2.617 e 2.629—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.449 e 2.633—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

##### Embargos remettidos

N. 2.659—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

#### COM DIA

##### Embargos de nullidade

Ns. 1.856, 2.295 e 2.404.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 23 DE SETEMBRO DE 1902

*Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Appellação crime

N. 721—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Antonio Soares Braga; appellada, a justiça.—Negaram provimento a appellação e mandaram que seja instaurado o competente processo ao escrivão José Teixeira Sampaio, pela demora da remessa dos autos a este tribunal, do que se remetterá cópia das peças ao procurador geral do Districto.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Appellações civeis

N. 2.520—Appellante, Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça; appellado, Ilmu & Comp.—Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.619—Appellante, Sociedade Enterpe Commercial «Tenentes do Diabo»; appellado, José Augusto de Souza Menezes, cessionario de Barros Rocha & Moreira.—Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.679—Appellantes, Rodrigo Pereira Falcão e sua mulher; appellados, Alves Santos & Comp.—Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.683—Appellante, Gustavo Galvão; appellado, o Banco da Republica do Brazil.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

##### Appellações commerciaes

N. 2.591—Appellantes, Caetano Garcia de Almeida e outros; appellada, a Companhia Industrial de Papeis Pintados.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.678—Appellante, o Banco Agricola do Brazil; appellados, Drs. Francisco de Paula Valladares e Luiz Raphael Vieira Souto.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.682—Appellante, o Banco Nacional Brasileiro; appellado, H. Briant.—Distribuida ao Sr. desembargador Alfonso de Miranda.

N. 2.685—Appellante, a *Caisse Général de Reports et Depots*; appellado, visconde de Guahy.—Distribuida ao Sr. desembargador Alfonso de Miranda.

#### PASSAGENS

##### Appellação commercial

N. 2.486—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

##### Appellações civeis

N. 2.419—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.254 e 2.625—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.932—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.399—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

##### Appellações crimes

Ns. 726 e 727—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 717—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

##### Ação revisoria

N. 8—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

#### COM DIA

##### Embargos de nullidade

Ns. 2.037 e 2.280 (para a sessão de camara reunidas do dia 25 do corrente).

##### Accordãos publicados

Ns. 718 e 720.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 23 DE SETEMBRO DE 1902

*Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, Secretario o Sr. desembargador Evaristo Gonzaga; compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola e Villaboim, procurador geral do districto*

#### JULGAMENTOS

##### Habeas corpus

N. 2.978—Paciente, Gonçalo Candido de Oliveira.—Aderam o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o Presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.983—Paciente, Antonio José de Campos.—Aderam o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando o juiz da nova Pretoria novos e mais detalhados esclarecimentos.

N. 2.979—Pacientes, Manoel Martins Coutinho, Manoel Passos, Antonio Chaves e Antonio Badajó.—Julgaram prejudicado o pedido, visto terem sido postos em liberdade.

N. 2.980—Paciente, Napoleão da Silva.—Decisão identica á de n. 2.979.

N. 2.985—Pacientes, José Pereira Junior e João da Cruz.—Negaram a pedida ordem visto estarem pronunciados incursos no art. 330 § 4º do Codig. Penal.

N. 2.984—Pacientes, José Joaquim Ricardo Thompson-Joaquim de Souza Guimarães e Antonio Werneck.—Negaram a pedida ordem quanto ao paciente Joaquim de Souza Guimarães, em vista da informação a fls. 9; julgaram prejudicados o pedido quanto aos pacientes José Joaquim Ricardo Thompson e Antonio Werneck, por terem sido postos em liberdade.

N. 2.986—Paciente, Roberto Ribeiro.—Concederam a pedida ordem de soltura, visto ter assignado termo de occupação honesta e ser preso no dia seguinte sem constar a arma prohibida que trazia, como consta da informação a fls. 6.

N. 2.981—Pacientes, Joaquim Pinto da Motta, Santiago Peres, José Ribeiro, Carlos Rodrigues Fraga, Alfredo José da Costa, Brazilio Passos, Antonio Gomes da Costa e Octavio José Soares Barboza.—Concederam a pedida ordem de soltura ao paciente José Ribeiro, á vista da informação do Dr. Chefe de Policia a fls. 6, e julgaram prejudicado o pedido quanto aos demais pacientes por terem sido postos em liberdade.

N. 2.987—Paciente, Roberto Dias.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do Conselho, prestando informações sobre a legalidade da prisão o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 2.988—Pacientes, Manoel Lourenço, José Gonçalves Rodrigues e Pedro Nogueira.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.989—Paciente, Arnaldo da Silva Junior.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informações o delegado da 7ª circumscripção policial urbana.

N. 2.990—Paciente, Antonio Pinto Lopes, Antonio Werneck, Joaquim de Paiva Monteiro, Ricardo Thompson, Benito da Costa Pereira e Jacques Wernier.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informação o Dr. chefe de policia.

N. 2.991—Paciente, Pedro José de Oliveira.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informação o delegado da 4ª circumscripção policial urbana.

N. 2.992—Paciente, Nascif Elias Zebaido.—Decisão identica á de n. 2.977, contra o voto de Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.977—Paciente, Manoel Maria Lopes.—Concederam a pedida ordem para que o paciente seja apresentado na 1ª sessão do conselho, livre de qualquer constrangimento, prestando informação o presidente do Tribunal Civil e Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.993—Paciente, Joaquim Augusto Aguiar.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informação o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.994—Paciente, Denizard Urbino de Souza Guimarães.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informação o juiz da 3ª pretoria.

N. 2.995—Paciente, Albino José da Rosa.—Decisão identica á de n. 2.987, prestando informação o delegado da 3ª circumscripção policial urbana.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas— Avisos :

N. 2.258, de 16 do corrente, pagamento de 2:992\$396, da folha e fêria do pessoal empregado nos mananciaes e florestas, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de agosto ultimo ;

N. 2.257, da mesma data, idem de 4:131\$246, da folha e fêria do pessoal empregado, em agosto ultimo, no serviço de conservação das canalizações, a cargo da mesma inspecção ;

N. 2.273, da mesma data, idem de 5:000\$590 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de abril, maio, junho e julho ultimos ;

N. 2.2198, de 11 do corrente, idem, de 335\$900 a diversos, de alugueis de predios para escriptorio e depositos dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo ;

N. 2.209, de 12 do corrente, idem de 72\$950 a diversos, de fornecimentos á mesma inspecção, em abril ultimo ;

N. 2.210 da mesma data, idem de 1:176\$205, a diversos, idem, nos mezes de março a maio ultimos ;

N. 2.235, de 13 do corrente, idem de 721\$500 a José da Silva Alves, de reconstrução de calçamentos em diversas ruas, levantados para serviço de abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Aviso n. 2.195, de 15 do corrente, pagamento de 5:390\$278 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em julho ultimo.

—Ministerio da Fazenda.

Officinas:

N. 323, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1 corrente, pagamento de 76\$, de despezas minudas effectuadas pelo conservador-porteiro do Laboratorio, em agosto ultimo ;

N. 183, da Caixa de Amortização, de 5 do corrente, pagamento de 184\$971 á *Societê Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro*, de consumo de gaz naquella repartição, durante o 2º trimestre do corrente anno ;

N. 81, da Recebedoria desta Capital, de 9 do corrente, idem de 592\$900 a Pacheco Silva & Comp., do fornecimento de objectos do expediente áquella repartição, em agosto ultimo ;

N. 77 da Estatistica Commercial, de 6 do corrente, idem de 20\$, da fêria dos serventes daquella repartição, em agosto ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Genesio Cardoso dos Santos, pagamento de 34\$900, de fardamentos não recebidos nos annos de 1897 e 1898 ;

De D. Honorina Ferreira de Mello, pagamento de 1:949\$78, de pensão de montepio vencida de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1901.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.271, de 13 do corrente, pagamento de 8:518\$335, a diversos, de objectos de expediente, impressões, luzes e aluguel de carros para transport de doentes, no corrente exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 812, de 10 do corrente, pagamento de 160\$ a D. Maria José Cruz Coelho Soares, do aluguel da casa de sua propriedade, á rua Malvino Reis n. 95, que esteve occupada,

em agosto ultimo, pelo commandante do 24º batalhão de infantaria ;

N. 814, de 11 do corrente, idem de 150\$ a Ismael Attias, do aluguel, do mez de agosto ultimo, da casa de sua propriedade, á rua Eloene de Almeida n. A 1, occupada pelo commandante do 23º batalhão de infantaria ;

N. 806, de 9 do corrente, idem de 142\$, credito á Repartição Geral dos Telegraphos, para attender á despeza com a substituição do apparelho telephonico da casa de residencia do chefe do Estado Maior do Exercito ;

N. 825, de 15 do corrente, idem de 7:000\$, credito á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para attender ao pagamento do fornecimento de artigos do expediente adquiridos pelo arsenal de guerra daquella cidade, destinados aos campos estacionados no Estado do Rio Grande do Sul.

**Caixa Economica e Monte de Socorro** — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vicepresidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior lida e de-pichado todo o expediente.

Depois de discussão de assumptos referentes aos estabelecimentos, foram entre outras adoptadas as seguintes deliberações :

Designar em commissão os directores Dr. Bandeira de Mello e Angelo do Amaral, para o exame e parecer, á vista dos estatutos respectivos, relativos a uma representação do thesoureiro a Sociedade Amante da Instrução, concernente á transferencia de cadernetas dos orphãos fallecidos.

Não tomar conhecimento do requerimentos para empregos nos estabelecimentos, aguardando os pretendentes concurso, quando houver vaga.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**

Repartição da Carta Maritima - Resumo

m. tovelogico e magnetico do dia 22 de setembro de 1902 (segunda-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A O°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	NEBULOSIDADE	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA V. Z EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura minima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	752 60	21 2	16.45	88 9	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	752 57	21 5	16.07	93.4	WNW 3	Bom	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	752 99	22 7	16.22	70 0	NW 3	Bom	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	752 37	27 2	17.36	65 0	ESE 2	Bom	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	3 p.	751 84	27 5	16.27	59 5	S 3	Bom	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	6 p.	751 09	25 0	16.94	71 6	NW 1	Bom	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	754 47	23 0	16.40	78 5	NW 2	Bom	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 n.	754 51	21 8	17.39	81 0	NW 1	—	—	—	—	19 23	2 27.7	20.4	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0º m. de Greenwich (9º.07º a. s. m. da Capital)

	h. m.	Bar.	Temp. Ar	Temp. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Nebul.	Temp. Max.	Temp. Min.	Temp. Min. (sombra)	Evap. (sombra)	Chuva	Dur. Brilho Solar
Rosário.....	4.0 a.	760.80	26.8	18.54	71.0	NE 5	Incerto	..	7	—	28.4	22.8	—	4.00
Aracaju.....	9.32 a.	763 19	26.2	18.16	71.6	ESE 4	Bom	..	5	—	27.9	23.5	—	—
Florianopolis	8.46 a.	758 93	18.6	15.63	93.0	SE 4	Máo	..	10	—	22.6	18.2	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	761 90	15.9	9.79	73.0	S 4	Eneboerto	..	?	—	16.9	13.7	—	2.00

OCCORRENCIAS

Durante o dia, houve nevoeiro constante.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = N 7

OBSERVAÇÕES A O.M. DE BRV. FEITAS PELOS CAPITEIS DOS PORTOS ( 0h07m T. M. DA CAPITAL )

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parnaíba.....	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	—	Variavel
Fortaleza.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Muito duro	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SSW	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	—	WSW	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Regular	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	NE	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	—	Muito bom
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Chuva	SE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	?	Encoberto	Trovão	S	Muito fraco	Vagallhões	Encoberto
Itaquí.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	—	Mão

Nota—Dia 23—Na Capital permanecem inalteraveis os indícios de máo tempo proximo.

OCCURENCIAS

Em Maceió chuveitou na manhã de hoje.  
 Em S. Salvador cahiu forte aguaceiro na noute de hontem.  
 Em Santos a nua persiste nevoeiro.  
 Em Paranaguá trovejou e choveu nas proximidades de 11 h. p. de hontem, tendo soprado SW fresco.  
 Em Florianopolis trovejou, relampejou e choveu no correr da noute de hontem, observando-se hoje nevoeiro.  
 No Rio Grande do Sul chuveitou durante o dia e a noute de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.441

Behrend Schmidt & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 70, com commercio de importação, veem apresentar a esta meritissima junta, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir os phosphoros do seu commercio, a qual consiste no seguinte : Um rotulo rectangular, de cor amarella, guardado de filetes pretos, tendo no centro, á direita o busto de uma mulher dentro de uma moldura circular de fundo preto, sobreposta a parte superior da moldura a um ramo de folhas e flores. A' esquerda superiormente, lê-se a denominação: *Moça* em typos de letra ronde; abaixo, em duas faxas, uma horizontal e outra obliqua, estão os dizeres: *phosphoros de segurança—resistem a toda humidade—« Industria Nacional »* em seguida, em sentido horizontal, estão as palavras *«Barreto. Nithroy»*. A referida marca será usada nas caixinhas e nos pacotes que contiverem os phosphoros *Moça*, do commercio dos supplicantes, servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1902.—*Behrend Schmidt & Comp.*, achava-se collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.441, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 22 de setembro de 1902.....	4.565.831\$251
Idem do dia 23:	
Em papel.....	155.407\$523
Em ouro.....	46.793\$898
	202.201\$426
	4.768.032\$677

Em igual periodo de 1901... 4.033.165\$401

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de setembro de 1902.....	31.683\$630
de 1 a 23.....	609.241\$477
em igual periodo do anno passado.....	850.960\$323

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 23 de setembro de 1902

Interio..... 7:482\$939

Consumo :

Fumo.....	1:625\$600
Bebidas.....	1:532\$100
Phosphoros....	10:300\$000
Calçado.....	1:022\$000
Perfumarías...	146\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	434\$000
Vinagre.....	449\$000
Conservas.....	112\$500
Chapéus.....	1:643\$000
Tecidos.....	11:100\$000
Registro.....	110\$000
	23.846\$600

Extraordinaria.....	1:036\$339
Depositos.....	75\$000
Renda com applicação especial.....	7:887\$573
	45:328\$451
Renda de 1 a 23 de setembro	1.325:099\$249
Total.....	1.570:427\$700
Em igual periodo de 1901...	1.135:531\$325
Diferença para mais.....	234:896\$375

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 1.856, embargantes *Duvivier & Comp.*, embargados *John Berenberg Gorler & Comp.*; n. 2.295, embargante *José Alves Ribeiro Cirne*, inventariante do espólio de *Fernando Alves Ribeiro Cirne* e outros, embargado *Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho* por cabeça de sua mulher; n. 2.404, embargante commendador *Albino de Oliveira Guimarães*, embargado *João Pinto Forreira Leite*, terão lugar na sessão de camaras reunidas convocada para o dia 25 do corrente, depois da sessão da Camara Civil.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de setembro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Fonzuga*.

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade ns. 2.037, embargante *Dr. Aureliano de Campos*, embargada *The Leopoldina Railway Company Limited*, numero 2.280, embargado *Dr. Joao Carneiro Pestana de Azeite*, embargada *The Leopoldina Railway Company Limited*, terão lugar na sessão das camaras reunidas do dia 25 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de setembro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Fonzuga*.

**Pollcia do Districto Federal**

O Dr. Enéas Marcondes Ferraz, 1.º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico

Que, devendo começar, a 5 de outubro proximo, as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a 1, 2, 4 e 6 animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o regulamento policial de inspecção de vehiculos em seu art. 7º do cap. 3º, ficando sujeitos ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no referido dia 5, tenha lugar no domingo, 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão.

1.ª delegacia auxiliar de policia do Districto Federal, 15 de setembro de 1902.—  
Enéas Ferraz.

**Tribunal de Contas**

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta directoria, exarados nos respectivos processos, são intimados, pelo presente edital, e a contar da primeira publicação deste, os representantes legaes do fallecido commissario de 4ª classe José Bibiano de Oliveira para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 541\$110 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no periodo de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho, de 1897, tempo em que serviu no cruzador *Tiradentes*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de serem nelle notificadas as decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade do art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portinho.

**Tribunal de Contas**

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS**

Em cumprimento aos despachos do Sr. director desta directoria, exarados nos respectivos processos, são intimados pelo presente edital, e a contar da primeira publicação deste, os representantes legaes dos fallecidos responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for em bem do seu direito e produzir documentos relativamente aos alcances verificados na tomada das contas daquelles responsaveis, nos periodos *infra* designados, como constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade do art. 196, do Regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

NUMERO DOS PROCESSOS	NOME E QUALIDADE DOS RESPONSÁVEIS	PERIODO DA RESPONSABILIDADE	ALCANCE VERIFICADO
25	Miguel Fortunato de Mello, commissario de 8ª classe, quando embarcado na canhoneira <i>Cabedelo</i> .....	21 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1892.....	34\$830
79	O mesmo, quando embarcado na canhoneira <i>Bracconot</i> .....	4 de novembro de 1890 a 10 de novembro de 1891.....	646\$582
395	O mesmo, quando embarcado no cruzador <i>Tiradentes</i> .....	24 de outubro de 1892 a 5 de setembro de 1893...	388\$841
396	O mesmo, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no estado do Pará	25 de setembro de 1894 a 22 de agosto de 1895...	60\$650
45	José Theodoro Guimarães, commissario de 4ª classe, quando embarcado na canhoneira <i>Iniciadora</i> .....	3 de agosto de 1892 a 2 de janeiro de 1893...	53\$951
70	O mesmo, quando embarcado na canhoneira <i>Curioa</i> .....	10 de junho de 1891 a 22 de março de 1892.....	240\$172
397	O mesmo, quando embarcado no cruzador <i>Tonelero</i> .....	16 de novembro de 1895 a 30 de abril de 1896..	221\$000
87	D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrada, commissario de 2ª classe, quando commissionedo no «Socorro Naval».....	1 de fevereiro de 1890 a 30 de junho de 1891....	323\$632
393	O mesmo, quando em serviço na galeota 15 de Novembro e cabreas.....	1 de janeiro de 1890 a 29 de junho de 1891.....	96\$400
400	Dr. Manoel Afonso da Silva, cirurgião de 4ª classe, quando em serviço na flotilha do Amazonas.....	17 de junho de 1893 a 25 de julho de 1894.....	18\$544

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de setembro de 1902.—Joaquim José Maciel, servindo de sub-director.

**Recebedoria da Capital Federal (\*)**

De ordem do Sr. Dr. director interino, intimo o pequeno fabricante de calçado Francisco Longobucco para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar perante esta repartição o que julgar conveniente, a bem de seu direito, em relação á infracção do regulamento dos impostos de consumo do que é accusado pela firma commercial desta praça Porto Mendes & Comp., no processo que teve por base o auto lavrado contra Joaquim Pereira & Comp., achando-se o dito pequeno fabricante incurso no art. 27, lettra e, do citado regulamento.

Recebedoria da Capital Federal, 22 de setembro de 1902.—O sub-director, José Rodrigues Pereira da Cruz.

**Ministerio da Marinha**

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

**DIRECTORIA DE PHAROES**

**AVISO AOS NAVEGANTES**

N. 12—Inauguração do pharol de Gurupy, na ilha Apehú, Estado do Pará

De ordem do Sr. almirante graduado, chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, avisa-se aos navegantes que será hoje inaugurado o pharol de Gurupy, situado na ponta da ilha Apehú, no Estado do Pará, o qual exhibirá luz branca com lampejos de 20 em 20 segundos.

O seu aparelho de luz é de 3ª ordem e acha-se collocado sobre torre de ferro cylindrica, circumscripção pelas casas dos pharoleiros, sendo a torre e as casas pintadas de branco.

O seu plano focal eleva-se a 33m,50 acima do sólo e a 36m,10 acima da praça-mar.

O seu alcance é de 20 milhas approximadas, em tempo claro.

*Posição geographica*

Latitude 0º 56' 10" S  
Longitude 46º 10' 00" O Grw.

Directoria de Pharões, 23 de setembro de 1902.—Odorico Pinto da Silva Leal, capitão-tenente, servindo de director.

**Arsenal de Guerra da Capital**

**REPARTIÇÃO DE COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel director declaro que fica suspensa a entrega de peças de fardamento confeccionadas até ulterior deliberação, visto ter de mudar-se esta repartição para o novo arsenal na Ponta do Cajú.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 22 de setembro de 1902.—O encarregado, alfores Constancio Deschamps Cavalcanti.

**REPARTIÇÃO DE COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel director, declaro que na competente repartição deste arsenal distribuem-se costuras, nos dias abaixo especificados, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, ás senhoras que pessoalmente apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 25—guias da lettra G.  
» 26— » » » H.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 23 de setembro de 1902.—O encarregado, alfores Constancio Deschamps Cavalcanti.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DA CHACARA DO TAQUARAL, EM OURO PRETO

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de outubro se receberão propostas nesta secretaria para o arrendamento, pelo prazo de tres annos, de uma casa e terrenos, no logar denominado Taquaral, a cinco kilometros da cidade de Ouro Preto, á margem da linha ferrea projectada dessa cidade para Mariana.

A concorrência versará sobre o preço do aluguel annual, que será pago adeantadamente.

As propostas deverão conter o nome do fiador que o proponente apresenta para garantia das condições do contracto, no qual o arrendatario se obrigará a manter a perfeita conservação do predio, tapumes, plantações, etc.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de setembro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figuera*.

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da firma *Castro Pereira & C.* para se reunirem, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 103, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata, apresentada por *José Mathias*, nos autos de fallencia da referida firma, nos termos do art. 54, lettra C., da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, pela qual propõe pagar aos respectivos credores 15% dos seus creditos, mediante cessão incondicional de todo o activo e passivo da massa fallida, calculadas as importancias dos creditos em moeda metallica, ao cambio de doze, e effectuando o pagamento, ora proposto, nas 48 horas immediatamente seguintes á homologação judicial e entrega da massa ao proponente.

O Dr. *Ataulfo Napolés de Paiva*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como, por parte de *José Mathias*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. — *José Mathias*, tendo feito com os credores da firma *Castro Pereira & Comp.* o accordo constante do documento junto, accordo aceito por mais de 3/4 do passivo e do numero dos credores, nos termos do art. 54 da lei 859, de 16 de agosto ultimo, vem requerer a V. Ex., nos termos ainda do art. 63 da citada lei, sejam publicados os competentes editaes de convocação, para que afinal seja homologado o mesmo accordo, nos termos de direito. Pede deferimento. Rio, 17 de setembro de 1902. — *José Mathias*. (Estava solta la). Das 12 horas — Em termos. Rio, 17 de setembro de 1902. — *Ataulfo*. Em virtude do que, se passou o pro-

sente edital, pelo qual são convocados os credores da firma *Castro Pereira & Comp.*, para se reunirem, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 103, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por *José Mathias*, nos autos de fallencia da referida firma, nos termos do artigo 54, lettra C, da lei 859, de 16 de agosto de 1902, pela qual se propõe pagar aos respectivos credores 15% dos seus creditos, mediante cessão incondicional de todo o activo e passivo da massa fallida, calculadas as importancias dos creditos em moeda metallica, ao cambio de doze, e effectuando o pagamento, ora proposto, nas 48 horas immediatamente seguintes á homologação judicial e entrega da massa ao proponente; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expelitor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia; sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que forem tomadas na reunião. E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de setembro de 1902. E eu, *Joaquim Buncio Alves Penna*, escrivão, o subscrevi. — *Ataulfo Napolés de Paiva*.

**S. Manoel do Paraizo**

Habilitação de herdeiros

O Dr. *Abeilard de Almeida Pires*, juiz de direito desta comarca de S. Manoel do Paraizo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por *Antonio Luiz de Souza*, que era natural do Estado do Rio de Janeiro e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que convida aos herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos e ninguém allegue ignorancia, se passou o presente, que será affixado no logar costumeiro e publicado na imprensa local, no *Diario Official* do Estado e da União. S. Manoel, 17 de maio de 1902. Eu, *José Pio Fernandes*, escrivão do 2º officio; subscrevi, etc. — *Abeilard Pires*. — Ficou depositado o emolumento do juiz. S. Manoel, 17 de maio de 1902. — *Pio*. — Sobre uma estampilha do Estado, do valor de 200 réis, o seguinte: S. Manoel, 17 de maio de 1902. — O 2º escrivão, *José Pio Fernandes*. — Está conforme. — *Pio*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLIGA

	90 d/v	A' vista
sobre Londres.....	11 27/32	11 51/64
» Pariz.....	\$805	\$808
» Hamburgo.....	\$994	\$998
» Italia.....	—	\$750
» Portugal.....	—	\$364
» Nova York....	—	\$4190
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$295

Apolices geraes, de 5%, miúdas.	888\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	894\$000
Jitas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	896\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	895\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:002\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas (inscripções) de 3%, port.	778\$000
Ditas idem idem, nom.....	770\$000
Banco da Republica do Brazil....	37\$000
Comp. Sal e Navegação.....	21\$750
Dita de Seguros Mercurio, c/25 %.	33\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	57\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itúana, 1ª série.....	45\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de setembro de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão desta data, approvou e nomeou *Elysio Augusto Cardoso*, proposto do corretor de fundos publicos desta praça Augusto-Gross.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de setembro de 1902. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Venda por alvará

O corretor *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão na bolsa, no dia 30 do corrente, cinco ações da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de setembro de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**ANNUNCIOS**

**Banco de Depositos e Descontos**

ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde do Banco, á rua da Alfandega n. 3, afim de tomarem conhecimento do relatorio e do parecer do conselho fiscal, relativos ás contas do anno bancario findo em 30 de junho proximo passado, bem como para eleição do conselho fiscal e supplentes. Em seguida os Srs. accionistas reunir-se-hão em assemblea extraordinaria para deliberarem sobre a situação do Banco.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902. — *Virgilio Ramos Gordilho*.

**Companhia America Fabril**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunir em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua Visconde da Inhaúma n. 36, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1902. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Alfreda C. da Rocha*.